

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de acesso a internet banda larga via fibra óptica, com alta velocidade e estabilidade, para até 1 (uma) estação, para atender as necessidades de todos os departamentos e setores da Câmara Municipal de Saltinho.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contado da data da sua celebração, permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe o artigo 107 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

## 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **1.1.** O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **1.2.** O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021.

## 2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **2.1**. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:
- **2.1.1.** O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.
- **2.2. Contratada: MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 07.709.963/0001-08.
- **2.3. Valor Total da Contratação:** R\$ 3.226,80 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
- **2.4.** Diante dos dados expostos, o Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 01 de dezembro de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -